



INDICAÇÃO N.º 548, DE 2025

APROVADO
09/09/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

*Sugere ao Poder Executivo que seja construído, cedido ou adaptado um prédio público no distrito de Croatá, a fim de servir como **destacamento para integrar a Guarda Municipal e a Polícia Militar**, oferecendo melhores condições de trabalho aos agentes de segurança pública e garantindo maior proteção à população local.*

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja construído, cedido ou adaptado um prédio público no distrito de Croatá, a fim de servir como destacamento para integrar a Guarda Municipal e a Polícia Militar, oferecendo melhores condições de trabalho aos agentes de segurança pública e garantindo maior proteção à população local.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um direito fundamental da coletividade, e cabe ao Poder Público promover condições adequadas para a atuação das forças policiais e da Guarda Municipal.

O distrito de Croatá apresenta crescimento populacional e fluxo constante de pessoas, necessitando de maior presença ostensiva e preventiva das forças de segurança.

Nestes Termos, Aguarda Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, **aos 02 dias do mês de setembro de 2025.**

Atenciosamente,


ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador – MDB

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
02/09/2025
10 : 10